



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO N.º 047/2023
CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E
PELA EMPRESA ARTELAGOS
ARTEFATOS DE CONCRETO
LTDA, QUE TEM POR OBJETO
A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA
FORNECIMENTO E
ESPALHAMENTO DE
CONCRETO USINADO
BOMBEADO PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DE
RESPONSABILIDADE
EXCLUSIVA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRANSPORTE
E SERVIÇOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA/RJ.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pelo Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos **Sr. Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º: 003.769.277-12 e RG N.º: 0080650971 DETRAN/RJ – brasileiro, domiciliado no próprio município.

CONTRATADA: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 39.845.656/0001-40, localizada na Rodovia RJ 124, km 34,5, Cerâmica, Araruama, RJ, representada pela **Sr. Marcos Chaves Coelho Júnior**, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade n.º 214.901.696 DIC/RJ e CPF (MF) n.º 117.082.967-86, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/2023, resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 028/2022 - Pregão Presencial n.º 058/2022 – Município de Araruama – RJ, conforme Processo Administrativo n.º 21.307/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 047/2023, firmado entre as partes em 14/03/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 047/2023 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 22/03/2024 a 21/03/2025.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 3.848.488,00 (três milhões oitocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.0023.2.098, Natureza de Despesa 3.3.90.30.10.00, Fonte: 170401 e Programa de Trabalho 15.451.0023.2.098, Natureza de Despesa 3.3.90.30.10.00, Fonte: 170401, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos da contratante, exarada no processo administrativo em epígrafe, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 09 de fevereiro de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Contratante

ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
Representante: Marcos Chaves Coelho Júnior
Contratada

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA: _____

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA: _____